

**PORTARIA Nº 73/2022/GAB/EMSERH, 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 61/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 248904/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS                        | MATRÍCULA | CARGO                      |
|--|-----------|----------------------------|
| TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA          | 669       | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES             | 2705      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.  | 3431      | ANALISTA PATRIMONIAL       |
| SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS               | 568       | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA                  | 9928      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORREA | 1163      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: KEYLA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES      | 5412      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  |
| SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA     | 4268      | ANALISTA ADMINISTRATIVA    |
| SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA         | 1974      | ANALISTA ADMINISTRATIVO    |

| FISCAIS TÉCNICOS                          | MATRÍCULA | CARGO                   |
|---|-----------|-------------------------|
| TITULAR: INGRID KAROLINE SOUSA AMARAL     |           | DIRETORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: SANDRA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA |           | DIRETORA TECNICA        |

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 61/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 248904/2021-EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 186419/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada para atender as necessidades da POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ – MA.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.



**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 61/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 248904/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 61/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 248904/2021-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**

- Presidente da EMSERH -